

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 10 DE JANEIRO DE 2018

Nº 02/2018

PORTARIA Nº 03 de 04/01/2018

O DIRETOR do Instituto de Matemática e Estatística, no uso da sua competência e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202137/2017-55,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Resolução nº 07/2004-CEPE, por mais 30 (trinta dias), a contar de 04 de janeiro de 2018 a Portaria nº 22, de 18/09/2017, para que possam ser ultimados os trabalhos da Comissão de PAD discente.

Elismar da Rosa Oliveira, Diretor do IME-UFRGS.